



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 461/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA JOSIELE FERNANDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 2º do Art. 37 da Lei nº. 835/2006;
- b) requerimento protocolado sob nº. 1593/2020 de 05/06/2020 e atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora JOSIELE FERNANDES DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.547-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 073.369.499-32, aprovada em concurso público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº 331/2012, de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Controle a Licitação, Compras e Patrimônio, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de maio de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de junho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2028 Páginas 112-113 Ano: IX

Data: 10/06/2020